

TESOURA STEVENS CURVA; TESOURA STEVENS RETA; TESOURA STEVENS 11,5CM CURVA; TESOURA STEVENS 11,5CM RETA; TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA ROMBA; TESOURA THOREK 19CM; TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO DIREITA; TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO ESQUERDA; TESOURA UNIVERSAL P/ FIO T/C; TESOURA UNIVERSAL T/C 11CM; TESOURA UNIVERSAL; TESOURA VANINAS CURVA; TESOURA VANINAS RETA; TESOURA KLINKENBERGH-LOTH 23CM; TESOURA ZURICH RETA 13CM; TESOURA WECKER 11CM; TESOURA WESTCOTT CURVA; TESOURA WESTCOTT RETA;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850053
Processo	25351.516402/2006-76
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

160900

ADULTO: PORTA MATRIZ TOFLEMIRE INFANTIL; SAÇA PRÓTESES COM 5 PONTAS 19CM; SEPARADOR DE PALATO TURVEY; SUPORTE MAYFIELD; VÁLVULA GINECOLÓGICA AUVARD COM PESO;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850055
Processo	25351.471805/2006-89
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
CNPJ	04.356.658/0001-91	Autorização	8.04.324-1
Produto	INTER-A		

Modelo Produto Médico

Frasco contendo: · 15ml de Inter-A líquido ou · 38g de Inter-A pó. Kit contendo: · 1 frasco com 15ml de Inter-A e 1 frasco com 38g de Inter-A.

Nome Técnico	Cimentos Odontológicos		
Registro	80432410036		
Processo	25351.195419/2015-23		
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - BRASIL 		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

[Handwritten marks]

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	09.458.251/0001-99	Autorização	8.15.147-4
Produto	LUA PLÁSTICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - LUPLAST		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Luvas Descartaveis		
Registro	81514749002		
Processo	25351.356379/2017-59		
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL 		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

000900

[Handwritten signatures]

1 Saude Pato Branco-CONIMS

Nr.: 1902

CEP: 85501-530

U.F.: PR

0001-88

Registro Eletronico (Registro Precos)

15/2019	-	09:00:00	HS
1/09/2019	-	09:00:00	HS

2 - HABILITAÇÃO



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5
Fax: (47) 3520.9004
Fone: (47) 3520.9000

00609

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

006096

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interam Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 035/2019

Data Entrega..... : 30/09/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Outubro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
649	200	UN	Tesoura mayo stile reta 17 cm.	10304850053	00001	Abc	Abc 0328	35,10000	7.020,00

Total por Extenso: (sete mil e vinte reais *****

*****)

Total Geral (R\$):

7.020,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD

Frete..... : Incluso

Prazo de Entrega..... : 5 dias

Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Paola Fontana

Departamento Licitações/Contratos

CPF: 009.968.339-35

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 28962

Pág.: 00001

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTIDINO RAMOS, 70, CENTRO - FONE: (41) 3631-6300
E-MAIL: tab2@tbl.tsc.jus.br

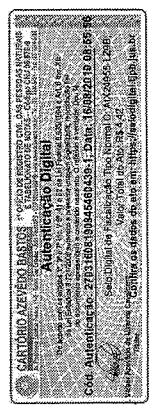
Livro: 179
Folha: 084
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Caroaes, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428-772-SPP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/ME sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Caroaes, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF/ME sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Caroaes, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir-aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual a cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro no texto, sem ressalva, será considerado indicio de autenticidade ou identidade de feitura. Continua na próxima folha.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTIDINO RAMOS, 70, CENTRO - FONE: (41) 3631-6300
E-MAIL: tab2@tbl.tsc.jus.br

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnren, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Seló: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - OUTORGANTE REPRESENTADA POR **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIA NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNREN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em feit. da verdade.

[Handwritten Signature]
ISABEL SANE KUHNREN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro no texto, sem ressalva, será considerado indicio de autenticidade ou identidade de feitura.



[Handwritten mark]

006098

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protes. - A Titulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3.531.8500 - Fax: (47) 3531.6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
Tribuna do Poder Judiciário de Santa Catarina

RECONHECIMENTO 59/996
Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 11 de Junho de 2019.
Em test. de verdade.

ELLEN BERGERING-SCHULTZ- Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$5,20 Selo Digital de
Fiscalização: Selo normal FMH03011-ERJG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.br.br
Impresso por: ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - Tabelão
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelão Substituto



Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira and a star-shaped stamp that reads 'NOTA EM SELO DIGITAL E SELO FISCALIZADOR'.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3244-3004 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032106191300510574-1; Data: 21/06/2019 13:03:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIR93958-APFC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

006099
649

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

AGULHA REVERDIN N.º.1 23CM; AGULHA REVERDIN N.º.2 23CM; AGULHA REVERDIN N.º.3 23CM; AGULHA REVERDIN N.º.4 23CM; ALICATE AINSWORTH; ALICATE BERNARDINHO 30CM T/C; ALICATE BERNARDINHO 47CM T/C; ALICATE BERNARDINHO 55CM T/C; ALICATE BETHUNE 34CM; ALICATE CORTA PINO INTERCAMBEVEL 57,5CM; ALICATE CORTA FIO 14CM AT 0,8MM T/C; ALICATE CORTE DISTAL 154; ALICATE CORTE DISTAL T/C; ALICATE P/ CORTE CINTA DE ESTERNO; ALICATE CORTE P/ AMARRILHO; ALICATE CORTE P/ AMARRILHO T/C; ALICATE CORTE FRONTAL T/C; ALICATE CORTE FRONTAL 16CM; ALICATE CORTE LATERAL P/ OSSO; ALICATE CORTE LATERAL 12CM; ALICATE DUPLA FORÇA 15CM; ALICATE DUPLA FORÇA 23CM; ALICATE DUPLA FORÇA 141; ALICATE DUPLA FORÇA 18CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA 21CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA 23CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL 21CM T/C; ALICATE DUPLA FORÇA CORTE LATERAL 25CM T/C; ALICATE P/ CORTE DE ANEL; ALICATE REIL T/C; ALICATE RUSKIN; ALICATE SEGURA E CORTA 16CM T/C; ALICATE SEGURA E CORTA 20CM T/C; ALICATE STEIMAN 30CM T/C; ALICATE STEIMAN 45CM T/C; ALICATE STEIMAN 60CM T/C; ALICATE TURQUESA CORTADOR T/C; ALICATE UNIVERSAL P/ GIRAR FIO C/ CORTE; ALICATE UNIVERSAL ORTODONTIA; AMIGDALOTOMO SLUDER BALENGER 3 FACAS; CIZALHA BEYER P/OSSO; CIZALHA LISTON RETA; CIZALHA LISTON CURVA; CIZALHA LISTON RETA 14CM; CIZALHA LISTON CURVA 14CM; CIZALHA LISTON RETA 17CM; CIZALHA LISTON CURVA 17CM; CIZALHA LISTON RETA 19CM; CIZALHA LISTON CURVA 19CM; CIZALHA LISTON ANGULADA 19CM; CIZALHA LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON MINI RETA 15CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON-KEY 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LISTON-KEY 27CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA LUER GOIVA CURVA; CIZALHA LUER GOIVA RETA; CIZALHA LUER GOIVA CURVA 16CM; CIZALHA LUER GOIVA RETA 16CM; CIZALHA LUER GOIVA CURVA 17CM; CIZALHA LUER GOIVA RETA 17CM; CIZALHA MINI LISTON ANGULADA 15CM; CIZALHA RUSKIN ROWLAND DUPLA ART.CURVA 18CM; CIZALHA RUSKIN ROWLAND DUPLA ART.RETA 18CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 18,5CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 18,5CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA 23CM T/C; CIZALHA CURVA 23CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULACAO 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULACAO 18,5CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULACAO 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULACAO 23CM; CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULACAO 23CM T/C; CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULACAO 23CM T/C; CIZALHA SEMB 23CM RETA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA SEMB 27CM RETA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA SEUTIN 21CM; CIZALHA SEUTIN 23CM; CIZALHA STILLE 18CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE 20CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE 26CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE 37CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE 26CM; CIZALHA STILLE 37CM; CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE LISTON KEY RETA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE LISTON KEY DUPLA ARTICULACAO RETA 27CM; CIZALHA STILLE LISTON KEY DUPLA ARTICULACAO CURVA 27CM; CIZALHA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE LUER RETA DUPLA ARTICULACAO; CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULACAO CURVA 23CM; CIZALHA STILLE LUER DUPLA ARTICULACAO RETA 23CM; CIZALHA STILLE-HORSLEY 23CM; CIZALHA STILLE MINI 20CM; CIZALHA VILBISS 21CM; CORTADOR DE

18CM 3MM; PIN   A CLOWARD HAPPER ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PIN   A CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PIN   A CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PIN   A FARABEU LAMBOTTE COM CREMALHEIRA; PIN   A FARABEU LAMBOTTE SEM CREMALHEIRA; PIN   A FARABEU VAN-BUREN; PIN   A FAURE; PIN   A FAURE 21CM; PIN   A FAURE 24CM; PIN   A FERGUSSON; PIN   A FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/ CIMA, PIN   A FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/ BAIXO, PIN   A FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA 40, PIN   A FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA P/ CIMA, PIN   A FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA P/ BAIXO, PIN   A FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA 40, PIN   A BIOPSIA GAYLOR 24CM; PIN   A BIOPSIA GELLHORN 24CM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1,0MM RETA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM RETA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM RETA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA DUPLA ARTICULAO, GIRATRIA 360 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA ESQUERDA, GIRATRIA 360 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA DIREITA, GIRATRIA 360 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA 45, GIRATRIA  250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA RETA, GIRATRIA 360 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 7MM X 2MM, ABERTURA PARA CIMA, COMPRIMENTO 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA INDIRETA CONCHA RETANGULAR DE 5MM CURVA PARA BAIXO 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, RETA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA CIMA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM RETA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA BAIXO 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA ESQUERDA 25CM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA DIREITA 25CM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA CIMA 25CM; PIN   A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR GIRATRIA 360 5MM X 1MM DE 25CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM. 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA CONCHA OVAL LONGA 3MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAO 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM COM ASPIRAO 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM COM ASPIRAO 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2MM, DELICADA 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAO DELICADA 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA DE 3MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA, EXTRA DELICADA 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRAO 11CM; PIN A CORTANTE

25GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 45GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 45GRAUS; TESOURA DIETRICH
 18CM 60GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 60GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 90GRAUS; TESOURA
 DIETRICH T/C 18CM 90GRAUS; TESOURA DIETRICH T/C 18CM 125GRAUS; TESOURA DIETRICH 18CM 125GRAUS;
 TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 25◆◆ 18CM; TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 25◆◆ 18CM T/C; TESOURA
 DIETHRICH-HEGEMANN 45◆◆ 18CM; TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 45◆◆ 18CM T/C; TESOURA DIETHRICH-
 HEGEMANN 60◆◆ 18CM; TESOURA DIETHRICH-HEGEMANN 60◆◆ 18CM T/C; TESOURA ENTER◆◆ TOMO;
 TESOURA ESMARCH 17CM; TESOURA ESMARCH 20CM; TESOURA FAVALORO 18CM 130 GRAUS; TESOURA
 FAVAROLO 18CM; TESOURA P/ FIO DE ACO 11CM; TESOURA P/ FIO DE ACO 11CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA
 CURVA 11CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 11CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 12CM; TESOURA
 FOMOM PONTA CURVA 12CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 15CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA
 15CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 18CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 18CM T/C; TESOURA
 FOMOM PONTA CURVA 20CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 20CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA
 25CM; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 25CM T/C; TESOURA FOMOM PONTA CURVA 30CM; TESOURA FOMOM
 PONTA CURVA 30CM T/C; TESOURA FOMON DORSAL ANGULAR; TESOURA FOMON DORSAL ANGULAR T/C;
 TESOURA FOMON ANGULADA 15CM; TESOURA FRAZIER 18CM; TESOURA FREEMAN; TESOURA FREEMAN CURVA
 14CM; TESOURA FREEMAN CURVA 18CM; TESOURA FREEMAN CURVA 23CM; TESOURA FREEMAN RETA 14CM;
 TESOURA FREEMAN RETA 18CM; TESOURA FREEMAN RETA 23CM; TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA
 15CM; TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 20CM; TESOURA GINECOLOGICA WERTHEIM CURVA 23CM;
 TESOURA GOLDMAN FOX; TESOURA GOLDMAN FOX T/C; TESOURA GOLDMAN FOX RETA; TESOURA GOLDMAN
 FOX RETA T/C; TESOURA GOLDMAN FOX CURVA; TESOURA GOLDMAN FOX CURVA T/C; TESOURA HEYMAN
 DELICADA 10CM; TESOURA HEYMAN DELICADA 13CM; TESOURA HEYMAN DELICADA 16CM; TESOURA HEYMAN
 DELICADA 19CM; TESOURA HEYMAN 10CM; TESOURA HEYMAN ANGULADA COM SERRILHA; TESOURA IRIS OU
 GENGIVA RETA 8CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8CM T/C;
 TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 8CM T/C; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA
 CURVA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM T/C; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM T/C;
 TESOURA IRIS 11,5CM CURVA CANHOTO; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA DELICADA; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA
 CANHOTO T/C; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA DELICADA T/C; TESOURA IRIS 11,5CM RETA CANHOTO; TESOURA
 IRIS 11,5CM RETA DELICADA; TESOURA IRIS 11,5CM RETA CANHOTO T/C; TESOURA IRIS 11,5CM RETA DELICADA
 T/C; TESOURA IRIS C/FACETA CURVA FINA; TESOURA IRIS C/FACETA CURVA FINA T/C; TESOURA IRIS C/FACETA
 RETA FINA; TESOURA IRIS C/FACETA RETA FINA T/C; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA; TESOURA IRIS 11,5CM CURVA
 T/C; TESOURA IRIS 11,5CM RETA; TESOURA IRIS 11,5CM RETA T/C; TESOURA IRIS ANGULADA 11,5CM; TESOURA
 IRIS ANGULADA 14CM; TESOURA IRIS ANGULADA 16CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA CURVA 11CM;
 TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA CURVA 14CM; TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA RETA 11CM;
 TESOURA IRIS C/ FACETA SERRILHADA RETA 14CM; TESOURA IRIS ROMBA CURVA 11,5CM; TESOURA IRIS ROMBA
 RETA 11,5CM; TESOURA JACOBSON CURVA 16CM; TESOURA JACOBSON RETA 16CM; TESOURA JACOBSON RETA
 18CM; TESOURA JACOBSON 18CM CURVA; TESOURA JOSEPH 14CM RETA; TESOURA JOSEPH 14CM CURVA;
 TESOURA JOSEPH CURVA T/C 15CM; TESOURA JOSEPH RETA T/C 15CM; TESOURA KHAN CURVA COM SERRILHA
 14CM; TESOURA KHAN RETA COM SERRILHA 14CM; TESOURA KEYE FREEMAN CURVA 14CM; TESOURA KEYE
 FREEMAN CURVA 18CM; TESOURA KILLIAN P/ SEPTO 20CM; TESOURA KILNER ; TESOURA KILNER 14CM;
 TESOURA DE LISTER 14CM; TESOURA DE LISTER 17CM; TESOURA DE LISTER 19CM; TESOURA KNIGHT; TESOURA
 LAGRANGE; TESOURA LAGRANGE T/C; TESOURA LEXER CURVA DELGADA 165MM T/C; TESOURA LEXER BABY
 10CM CURVA; TESOURA LEXER BABY 10CM CURVA T/C; TESOURA LEXER BABY 10CM RETA; TESOURA LEXER BABY
 10CM RETA T/C; TESOURA LITTAUER 13,5CM; TESOURA LOCKLIN 16CM; TESOURA MALIS 18CM CURVA; TESOURA
 MAYO 15CM RETA; TESOURA MAYO 15CM CURVA; TESOURA MAYO 17CM RETA; TESOURA MAYO 17CM CURVA;
 TESOURA MAYO 23CM RETA; TESOURA MAYO 23CM CURVA; TESOURA MAYO NOBLE 17CM CURVA; TESOURA
 MAYO NOBLE 17CM RETA; TESOURA MAYO NOBLE 17CM CURVA T/C; TESOURA MAYO NOBLE 17CM RETA T/C;
 TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA COM SERRILHA; TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA; TESOURA MAYO
 STILLE 15CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA C/ SERRILHA T/C; TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA
 T/C; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 17CM
 RETA; TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE
 19CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA T/C; TESOURA MAYO
 STILLE 19CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 22CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA; TESOURA
 MAYO STILLE 22CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA T/C; TESOURA MAYO STILLE 30CM CURVA;
 TESOURA MAYO STILLE 30CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 30CM CURVA T/C; TESOURA MAYO STILLE 30CM
 RETA T/C; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM CURVA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM CURVA
 T/C; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM RETA; TESOURA MAYO-HARRINGTON 20CM RETA T/C; TESOURA MAYO-

BARRAQUER; TESOURA BECKER-CAPLAN P/ SEPTO; TESOURA BELLUCCI MICRO RETA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/CIMA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/DIREITA; TESOURA BELLUCCI MICRO CURVA/ESQUERDA;

TESOURA BOETTCHER 18CM; TESOURA BOYD 14CM CURVA; TESOURA BOYD 20CM CURVA T/C; TESOURA BOYD 18CM CURVA; TESOURA BOYD 20CM CURVA T/C; TESOURA BRAUN-STADLER 20CM;

TESOURA BRAUN-STADLER 14,5CM; TESOURA BRAUN-STADLER 16CM; TESOURA BRAUN-STADLER 22CM; TESOURA BRAUN-STADLER 23CM; TESOURA CALCIFRED T/C

23CM; TESOURA CALCIFRED; TESOURA CASTROVEJO CURVA; TESOURA CASTROVEJO DIREITA; TESOURA

CASTROVEJO ESQUERDA; TESOURA CASTROVEJO P/ SINECHIA; TESOURA CASTROVEJO 130◆◆; TESOURA

CASTROVEJO 25◆◆; TESOURA CASTROVEJO 45◆◆; TESOURA CASTROVEJO 60◆◆; TESOURA CASTROVEJO

90◆◆; TESOURA CASTROVEJO COM SERRILHA CURVA 11CM; TESOURA CASTROVEJO COM SERRILHA CURVA

14CM; TESOURA CASTROVEJO COM SERRILHA CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO COM SERRILHA CURVA

18CM; TESOURA CASTROVEJO COM SERRILHA RETA 11CM; TESOURA CASTROVEJO COM SERRILHA RETA 14CM;

TESOURA CASTROVEJO COM SERRILHA RETA 15CM; TESOURA CASTROVEJO COM SERRILHA RETA 18CM;

TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 09CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA

11CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 14CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA

11CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 17CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

11CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO CURVA 15CM; TESOURA CASTROVEJO P/ MICRO

CORDO UMBILICAL; TESOURA P/ENUCLEACAO 14CM; TESOURA P/ENUCLEACAO 16CM; TESOURA
 P/ESTRABISMO CURVA; TESOURA P/ESTRABISMO RETA; TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 145MM
 T/C; TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE ONDULADO 180MM T/C; TESOURA P/LIGADURA CURVA CORTE
 ONDULADO 230MM T/C; TESOURA P/ RUGAS 14CM; TESOURA P/ RUGAS 20CM; TESOURA P/ RUGAS 24CM;
 TESOURA PARAMETRIAL 23CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 26CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 30CM
 CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 35CM CURVA; TESOURA PARAMETRIAL 23CM CURVA T/C; TESOURA PARAMETRIAL
 26CM CURVA T/C; TESOURA PARAMETRIAL 30CM CURVA T/C; TESOURA PARAMETRIAL 35CM CURVA T/C; TESOURA
 P/ TUBOS SERRILHADA 20 CM; TESOURA PELICANO 17CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 25 19CM; TESOURA
 POTTS DE MARTEL 40 19CM TESOURA POTTS DE MARTEL 60 19CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 25 19CM
 T/C; TESOURA POTTS DE MARTEL 40 19CM T/C; TESOURA POTTS DE MARTEL 60 19CM
 T/C; TESOURA POTTS SMITH 19CM 25; TESOURA POTTS SMITH 19CM 25 T/C; TESOURA POTTS SMITH
 19CM 30; TESOURA POTTS SMITH 19CM 30 T/C; TESOURA POTTS SMITH 19CM 40; TESOURA POTTS
 SMITH 19CM 40 T/C; TESOURA POTTS SMITH 45; TESOURA POTTS SMITH 19CM 60; TESOURA POTTS
 SMITH 19CM 60 T/C; TESOURA POTTS SMITH 25 CURVA T/C; TESOURA POTTS SMITH 45 CURVA
 T/C; TESOURA POTTS SMITH 60 CURVA T/C; TESOURA POTTS-YASARGIL 18CM DIREITA; TESOURA POTTS-
 YASARGIL 18CM ESQUERDA; TESOURA POTTS-YASARGIL 20CM DIREITA; TESOURA POTTS-YASARGIL 20CM
 ESQUERDA; TESOURA REYNOLDS CURVA 12CM; TESOURA REYNOLDS CURVA 15CM; TESOURA REYNOLDS CURVA
 18CM; TESOURA REYNOLDS RETA 12CM; TESOURA REYNOLDS RETA 15CM; TESOURA REYNOLDS RETA 18CM;
 TESOURA REES P/ RUGAS 20CM; TESOURA REES P/ RUGAS 24CM; TESOURA SATINSKY 18CM CURVA; TESOURA
 SATINSKY 20CM CURVA; TESOURA SCHMIEDEN-TAYLOR; TESOURA SERRILHADA 15CM; TESOURA SCHUMACHER;
 TESOURA SIMS RETA; TESOURA SIMS CURVA; TESOURA SIMS 8CM CURVA; TESOURA SMITH; TESOURA SMITH
 23CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA CURVA 15CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA RETA 15CM; TESOURA
 SNOLDEN SERRILHADA CURVA 17CM; TESOURA SNOLDEN SERRILHADA RETA 17CM; TESOURA SPENCER 9CM;
 TESOURA SPENCER 12CM; TESOURA SPENCER 14CM; TESOURA SPENCER CURVA 11CM; TESOURA SPENCER
 CURVA 14CM; TESOURA SPENCER T/C 11CM; TESOURA SPENCER T/C 14CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA
 CURVA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 14CM;
 TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 11CM; TESOURA STEVENS
 PONTA FINA RETA 14CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 09CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA
 CURVA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA CURVA 14CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 09CM;
 TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 11CM; TESOURA STEVENS PONTA ROMBA RETA 14CM; TESOURA
 STEVENS CURVA; TESOURA STEVENS RETA; TESOURA STEVENS 11,5CM CURVA; TESOURA STEVENS 11,5CM
 RETA; TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY RETA 18CM PONTA ROMBA; TESOURA
 STRULLY CURVA 18CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY CURVA 18CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY RETA
 20CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY RETA 20CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA
 FINA; TESOURA STRULLY CURVA 20CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY RETA 22CM PONTA FINA; TESOURA
 STRULLY RETA 22CM PONTA ROMBA; TESOURA STRULLY CURVA 22CM PONTA FINA; TESOURA STRULLY CURVA
 22CM PONTA ROMBA; TESOURA THOREK 19CM; TESOURA TROUTMAN CASTROVIEJO DIREITA; TESOURA
 TROUTMAN CASTROVIEJO ESQUERDA; TESOURA UNIVERSAL P/ FIO T/C; TESOURA UNIVERSAL T/C 11CM;
 TESOURA UNIVERSAL; TESOURA VANNAS CURVA; TESOURA VANNAS RETA; TESOURA KLINKENBERGH-LOTH
 23CM; TESOURA ZURICH RETA 13CM ; TESOURA WECKER 11CM; TESOURA WESTCOTT CURVA; TESOURA
 WESTCOTT RETA;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850053
Processo	25351.516402/2006-76
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

006105
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interam Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 035/2019

Data Entrega..... : 30/09/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Outubro de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
548	30	UN	Pinca foerster reta p/ curativo 16 cm.	10304850055	00001	Abc	Abc 0667	41,14000	1.234,20
549	30	UN	Pinca foerster reta p/ curativo 18cm.	10304850055	00001	Abc	Abc 0216	48,63000	1.458,90
Total por Extenso: (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos *****)								Total Geral (R\$):	2.693,10

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Fi : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/0-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 28962
Pág.: 00001

X
[Handwritten marks]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	00802002000102		
Nome	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00802002000102!

X
SP
1/10

Ao(a):

Consortio Interim Saude Pato Branco-CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena

Bairro: Anchieta

PATO BRANCO

CEP: 85501-530

Nr.: 1902

UF: PR

**A/C DO SETOR DE LICITAÇÕES / CONTRATOS /
ATAS / REEQUILIBRIOS / DESISTÊNCIAS
*PE 035/2019***



REMETENTE
RIO DO SUL
ALTERMED MATERIAL
DESTINATÁRIO
**CONSORCIO INTERMUN
PATO BRANCO**
AGÊNCIA DESTINO

CTE

484882

NOTA FISCAL

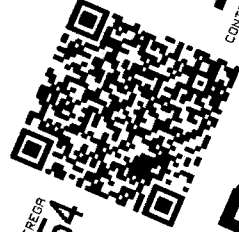
PREV ENTREGA

ROTA ENTREGA
54

LINHA ESCORRIMENTO

2

DATA IMPRESSÃO
29/10/19
VOLUMES



CONTROLE

1

PATO BRANCO



006114

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo C
Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.
Fax: (47) 3520.9004

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 244

Data da Inscrição: 10/05/2006

Data da Renovação: 14/10/2019

Válido Até: 14/10/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Data do Cadastro: 09/01/2013
Código: 785 Ativ.Econ.: 2121101 Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: Rodovia Itapira Lindoia, KM 14, s/n, Est
Bairro: Ponte Preta e-mail: concorrencia13@cristalia.com.br
Cidade: Itapira Estado: SP País: Brasil
C.E.P.: 13970-000 Telefone: 1938639599 Fax: 1938639482
CNPJ: 44.734.671/0001-51 Inscr. Estadual: 374.007.758.117 Inscr. Municipal: 0256-2
Responsável: Ricardo Santos Pacheco Identificação: RG 3.192.650-5
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

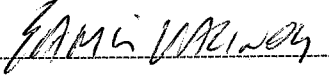
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
77	FABRICA DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	352260401-212-000002-1-3	11/04/2019	11/04/2020
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	21/2019	09/01/2019	31/12/2019
BALANÇO PATRIMONIAL	s/n	31/12/2018	30/06/2020
C.N.P.J.	44.734.671/0001-51	02/03/1972	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	23A2.63AD.D7B5.FA0B	27/09/2019	25/03/2020
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	23710195	30/09/2019	30/10/2019
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	C4A22F15EFC9AEEF	13/09/2019	12/11/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	185166075/2019	30/09/2019	27/03/2020
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	7107145	30/09/2019	30/03/2020
CONTRATO SOCIAL	203.253/19-0	12/04/2019	
F.G.T.S	2019093000334320552941	30/09/2019	29/10/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 15 de Outubro de 2019


Samir Rodrigo Kalinoski

X
X
EP

Pato Branco - PR, 02 de outubro de 2019

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2019 - CONIMS
Sessão: Às 09:00 HS Dia: 30/09/2019

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 35/2019 – CONIMS, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

• **Itens:**

ITEM Nr. 40 -

OFERECEMOS : LIDOCAINA CLOR. 100 MG SPRAY 50 ML
VALIDADE : 36 MESES
NOME COMERCIAL : XYLESTESIN 10% Spray 1fr. x 50mL
QUANTIDADE : 200 FRASCO
APRESENTACAO : CX. C/ 1 FRASCO X 50ML
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 60,00 (Sessenta Reais)
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0357.010-8

MARCA : CRISTÁLIA
PROCEDÊNCIA : NACIONAL
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, de acordo com o item 13.2.4 do edital;
- Prazo para entrega: Em até 5 (cinco) dias, de acordo c/ o item 23.2 do Edital;
- Prazo de Pagamento: Em 30 (trinta) dias, de acordo com o item 20.1 do Edital;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: Doze meses, a partir da data de publicação;
- Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CDC 276571 - Página 1 de 8

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latinoforma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

Handwritten mark

Informações para pagamento

Banco do Brasil (001) Agência: 5115-2 Conta Corrente: 2014-1

• **Identificação da licitante:**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14, Ponte Preta / Itapira - SP / CEP: 13.970-000.
Fone/Fax: (19) 3863 9599 / (19) 3863 9482
E-mail: concorrencia13@crystalia.com.br
Banco do Brasil (001) / Agência: 5115-2 / Conta Corrente: 2014-1

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Handwritten signature: R. S. Baggini

Patricia R. S. Baggini
Representante Legal

RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP)

CPF nº 279.107.548-84

- Unidade I** – Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III** – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latnofarma** – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

Handwritten marks and signatures

Pato Branco - PR, 02 de outubro de 2019

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2019 - CONIMS
Sessão: Às 09:00 HS Dia: 30/09/2019

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta / Itapira - SP / CEP: 13.970-000, declara, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Patricia R. S. Baggini

Patricia R. S. Baggini

Representante Legal

RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP)

CPF nº 279.107.548-84

Pato Branco - PR, 02 de outubro de 2019

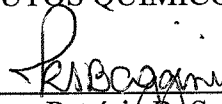
Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2019 - CONIMS
Sessão: Às 09:00 HS Dia: 30/09/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, sediada na Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14, Ponte Preta / Itapira - SP / CEP: 13.970-000, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Patricia R.S. Baggini
Representante Legal

RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP)

CPF nº 279.107.548-84

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindoia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latnofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

X
X
S
P

Pato Branco - PR, 02 de outubro de 2019

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2019 - CONIMS
Sessão: Às 09:00 HS Dia: 30/09/2019

Prezados (as) Senhores (as):

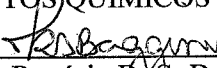
A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea “a” do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea “b” do Inciso I, da alínea “b” do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epígrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epígrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Patrícia R. S. Baggini
Representante Legal

RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP)

CPF nº 279.107.548-84

Pato Branco - PR, 02 de outubro de 2019

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2019 - CONIMS
Sessão: Às 09:00 HS Dia: 30/09/2019

Prezados (as) Senhores (as):

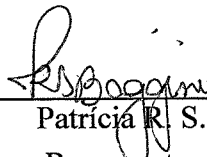
Favor utilizar prioritariamente o contato abaixo descrito para quaisquer esclarecimentos sobre a licitação em referência ou quanto ao envio das Notas de Empenhos.

Nome: Fernando Tissot Seixas
Fone: (43) 9966-1634
Fax: (43) 3325-2672
E-mail: hos11211@crystaliafv.com.br

O contato de nosso operador de pregão eletrônico, caso seja necessário, segue abaixo:

Nome: Taila Cavallari
Fone: (19) 3863 9599
Fax: (19) 3863-9482
E-mail: concorrencia13@crystalia.com.br

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Patricia R. S. Baggini
Representante Legal

RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP)

CPF nº 279.107.548-84

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latinofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

X
X
S
P

Pato Branco - PR, 02 de outubro de 2019

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2019 - CONIMS
Sessão: Às 09:00 HS Dia: 30/09/2019

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Por este instrumento, a Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta / Itapira - SP / CEP: 13.970-000, representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a) Patrícia R. S. Baggini, portador (a) do RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP) e CPF nº 279.107.548-84, nomeia e constitui a (s) *pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is)* para acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos:

Patrícia R. S. Baggini
Representante Legal

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Patrícia R. S. Baggini

Representante Legal

RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP)

CPF nº 279.107.548-84

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV – Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latnofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

Pato Branco - PR, 02 de outubro de 2019

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

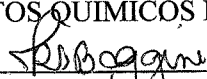
Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2019 - CONIMS
Sessão: Às 09:00 HS Dia: 30/09/2019

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Patrícia R. S. Baggini, portador (a) do RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP) e CPF nº 279.107.548-84, responsável pela empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 35/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta / Itapira - SP / CEP: 13.970-000
CNPJ: 44.734.671/0001-51
TELEFONE: (19) 3863-9599
EMAIL: concorrancia13@crystalia.com.br
CONTATO: Licitações
BANCO: Banco do Brasil (001)
AGÊNCIA: 5115-2
CONTA CORRENTE: 2014-1

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.



Patrícia R. S. Baggini

Representante Legal

RG nº 32.226.720-1 (SSP/SP)

CPF nº 279.107.548-84



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

PATRÍCIA ROBERTA DOS SANTOS BAGGINI, brasileira, casada, Analista de Licitações Sr., residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP, na Rua Fernão Liberato Fraccaroli, n.º 129, Bairro Jardim Boa Vista, portadora do RG n.º 32.226.720-1, CPF/MF n.º 279.107.548-84 e Carteira Profissional n.º 0087307 Série 00208.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar contratos e aditamentos junto a órgãos públicos especialmente junto ao Ministério da Saúde e todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 24 de maio de 2019.

Ricardo Santos Pacheco

Karime B. Stevanatto Gerolin

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP
Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-100 - Fones: (19) 3813-6181 / 3863-1913
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

70-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
Reconhecimento por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
RICARDO SANTOS PACHECO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
ITAPIRÁ, 03/06/2019 Em test. da presença
R\$: 19,00
Selo(s): 8888546
MÁRIA ÂNGELA ZAZERO FRANCOLOSO - ESCRITÓRIO



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:23:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:04:02 (hora local)**.

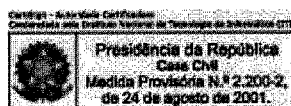
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850606191634020195-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f478cccc4f9ac0d0321602dc7443182129ea4eb49329550caaa1d2044105
2237214b86265946d58de678272f41b90db3b4





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2020
FGTS	Validade:	29/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2019
Receita Municipal	Validade:	12/11/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/09/2019 14:42

1 de 1

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Ass: _____

006127

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.101.379-2 DATA DE EMISSÃO 05/JUN/2009

NOME OGARI DE CASTRO PACHECO

FILIAÇÃO ARI DE CASTRO PACHECO

E OLGA SILVEIRA PACHECO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 20/JUL/1938

DOC. EMISSOR SÃO PAULO - SP

IBIRAPUERA

CC: LV. B069/FLS. 0289/N. 020389

CPF 014645078/72

107 Delegado Divisoriais

19 DE JUN DE 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNDELTON GAUMI

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO FOTOCOPIAR

107

SECRETARIA DE TIPLICA

CARTeira DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

An. Provisória 646/2010 - Diário Oficial - 10/05/2010 - CEP 13070-900 - www.cartoriospb.com.br - Tel. (13) 334.5001 - Fax: (13) 334.5002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340108-1; Data: 03/06/2019 15:34:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ40993-AGXR

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Mota Cavalcanti

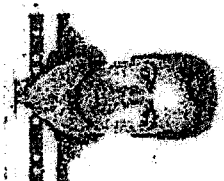
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7

PROTUBO PLASTIFICADA



RICARDO PACHECO

CARTARIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVEL 18.329.899-8 DATA DE EMISSÃO 25/JUN/2009

NOVO RICARDO SANTOS PACHECO

FUNDAÇÃO OGARI DE CASTRO PACHECO

E IVONE DOS SANTOS PACHECO

NATURALIDADE ITAPIRA -SP DATA DE NASCIMENTO 19/MAI/1969

RESIDÊNCIA ITAPIRA-SP

CN: LV. A93 /FLS. 210V/N. 041639

CPF 184309759/37

Delegado Municipal

LEI Nº 7.116 DE 23/04/1964

P

X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - CEP 50130-919 @ www.sauvotacoes.com.br - Tel: (51) 3441.5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.436/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato, O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340108-2; Data: 03/06/2019 15:34:46

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O: A1O40992-90BP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W

006129

Handwritten mark

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 8210-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNLEIEN SAUTI



62323370

Rogerio Santos Pacheco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

MÃO PLACIADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CIVIL 25.366.962-5 2 via DATA DE
EXPIRAÇÃO 03/12/2014

NOME
ROGERIO SANTOS PACHECO

FILIAÇÃO
OGART DE CASTRO PACHECO
IVONE DOS SANTOS PACHECO

NATURALIDADE
ITAPIRA - SP DATA DE NASCIMENTO
07/11/1974

DOC. CIVIL
SERRA NEGRA-SP AGUAS DE LINDOIA CC-LV.D013/FLS.0009/Nº01782

CPF
191122338/03

Rogerio Santos Pacheco
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 1983

Handwritten marks

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente inscricao regularizada, respectivamente
do documento mencionado e conferido nos termos do protocolo mencionado. Data:

Cód. Autenticação: 24850306191532340108-3; Data: 03/06/2019 15:34:46

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: A1040891-ZHAA
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark

006130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 9100-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

794F7A6D

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

794F7A6D

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.897.552-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2015

NOME RENATA PACHECO CARVALHO SANTOS

FILIAÇÃO OGARI DE CASTRO PACHECO IVONE DOS SANTOS PACHECO

NATURALIDADE ITAPIRA - SP DATA DE NASCIMENTO 27/05/1972

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP VILA MADALENA CC:LV.B109/FLS.119 /Nº20798

CPF 158634408/05

ASSINATURA DO DIRETOR

12874314775

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicados e impressos mediante impressora digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340108-4; Data: 03/06/2019 15:34:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG40890-E-1A0

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 13.760.512-2 23/OUT/2012
 ANDREA STEVANATTO
 JOAO MARTA STEVANATTO
 E IRIS SCUSSEL STEVANATTO
 ITAPIRA -SP 30/ABR/1965
 ITAPIRA-SP
 ITAPIRA
 CC:LV.860 /FLS.262 /N.003720
 107939238/67
 1997/11/16 DE 23/04/1997

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.976-0
 Rua Presidente Eduardo Pessoa, 116 - Bairro Das Estrelas - Jd. Nova Fátima - CEP 0910-000 - Itapira - SP - Fone: (19) 3344-5400 - Fax: (19) 3344-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340108-5; Data: 03/06/2019 15:34:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ-40989-LOTU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

W

X

S

W

006132

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 740-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



IDENTIFICAÇÃO

Luiz Stevanatto Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.249.616-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/2000

NOME LUIZ STEVANATTO NETO

FILIAÇÃO JOAO MARIA STEVANATTO

E IRIS SCUSSEL STEVANATTO

NATURALIDADE UBERABA -MG DATA DE NASCIMENTO 27/ABR/1957

DOC. ORIGEM ITAPIRA/SP

ITAPIRA/SP

CC: V. 552 / FLS. 290 / N. 001156

CPF 803890958100

Delegado Divisionário

SALVO ANTES DO 3.º DE 2000

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2009/83

y

x

x

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3242-5001 - Fax: (33) 3242-5002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340108-6; Data: 03/06/2019 15:34:46

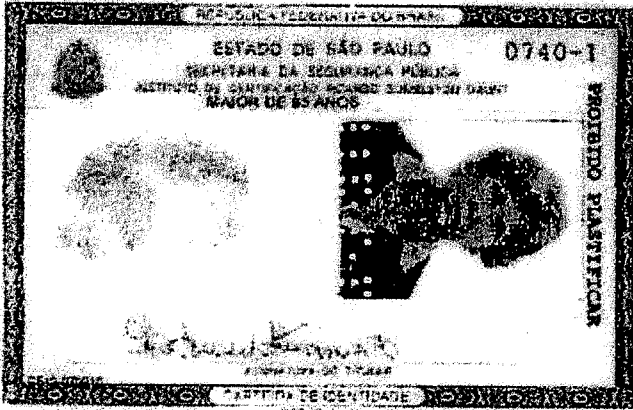
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1040988-CN83; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

S

10



UNIDADE FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL
REGISTRO CIVIL 4.583.298-5 DATA DE EMISSÃO 03/JUN/2009
NOME IRIS SCUSSEL STEVANATTO
FILIAÇÃO GUIDO SCUSSEL
E APPARECIDA MOREIRA DA SILVA
NACIONALIDADE UBERABA -MG DATA DE NASCIMENTO 11/DEZ/1937
MUNICÍPIO UBERABA-MG
UBERABA
CC: LV. B40 / FLS. 78 / N. 000295
CPF 152504898-85
15 DE DEZEMBRO DE 2009
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA E INVESTIGATÓRIA

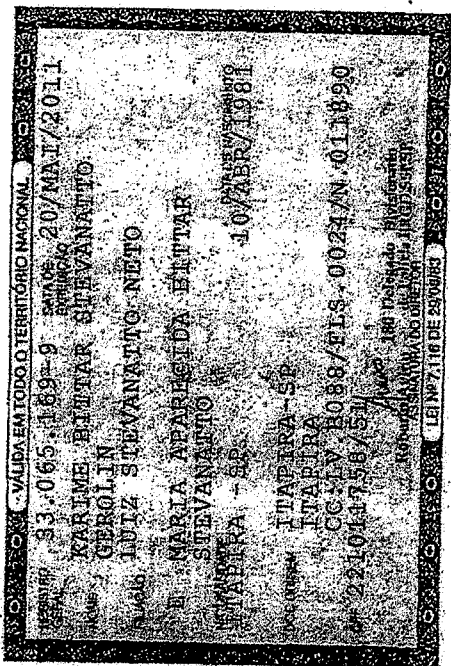
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.970-0
Av. Presidente Dutra, 1445 - Bairro Dom Estácio - Jd. Paraíso 978 - CEP 13039-800 - Jd. Paraíso - Uberaba - MG - Tel: (35) 324-5444 - Fax: (35) 324-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 9721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340108-7; Data: 03/06/2019 15:34:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIC40967-H8K3
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R



yp

R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Das Graças - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 344-3344 - Fax: (33) 3104-3441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e escaneado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 24850306191532340108-8; Data: 03/06/2019 15:34:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG40986-LAAW
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R

R

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.065.268-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2005

NOME THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

RUAÇÃO PAULO ROBERTO GASPEROTTI SAMPAIO

E KATIA STEVANATTO SAMPAIO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 22/ABR/1986

CJC ORIGEM SAO PAULO-SP INDIANOPOLIS

CPF 346.191.879-7 / N. 003230


SAO PAULO-SP 22 Delegado Divisão de Polícia (IRGD, SSP, SP)

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8200-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Sampaio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 72.1/2006 autentico e apresento em digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340108-9; Data: 03/06/2019 15:34:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC40985-YOPB- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2019 09:03:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1264230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 15:57:04 (hora local)**.

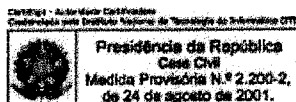
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850306191532340108-1 a 24850306191532340108-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d658372649f73cc9f4e120457f74eeaf41551caea4eb49329550caaa1d20441052237211c92e02968777e69db0f65db46adfe87



W

CIC

NASCIMENTO 20.07.38	INSCRIÇÃO NO CPF 014.645.078 72
CONTRIBUINTE OGARI DE CASTRO PACHECO	
<i>OGARI DE CASTRO PACHECO</i> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

OGARI DE CASTRO PACHECO
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

f
f

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra da Gramma - João Pessoa/PB - CEP: 55015-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (33) 334-5001 - Fax: (33) 334-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24856306191532340142-1; Data: 03/06/2019 15:34:49

OGARI DE CASTRO PACHECO
Selco Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q41002-Y1XP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Coviliani
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

f
f

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CALCULO DE PESSOAS FISCAIS

PC INSCRIÇÃO: 184309758

MAE COMPLETO

Ricardo Santos Paheco

NASCIMENTO: 19.05.69

Ricardo S. Paheco

MA VALIDADE ESPONTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340142-2; Data: 03/06/2019 15:34:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC41001-PI-UQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

CIC

191122338 03

191 | 122 | 338 | 03

Rogério Santos Pacheco

07.11.74

[Signature: Rogério Santos Pacheco]

VALIDO POR TIPO O TABELIONATO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO REPRESENTATIVO DE ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIADOS DO TABELIONATO NACIONAL DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

237/0678-8

11/05/193

BRADESCO

L 0810402-6

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 103 e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Cód. Autenticação: 24850306191532340142-3; Data: 03/06/2019 15:34:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC41000-ALBS

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
158.634.408-05

Nome
RENATA PACHEGO CARVALHO SANTOS

Nascimento
27/05/1972

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
8DF2.C8A4.2DF1.81D1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 15:42:52 do dia 13/04/2016 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
R. Privacidade Estado Pessoa, 110 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 334-5201 - Fax: (31) 334-5403

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.435/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

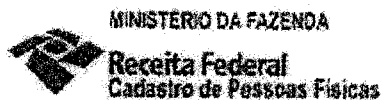
Cód. Autenticação: 24850306191532340142-4; Data: 03/06/2019 15:34:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A1C40899-501.U
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Contra os dados do ato aro: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

006141



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
107.939.238-67

Nome
ANDREA STEVANATTO

Nascimento
30/04/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2947.E970.EDC9.24D8

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:45:36 do dia 19/09/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



006142
sh

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUIZ STEVANATTO NETO

Nº de Inscrição
865890838-00

Data de Nascimento
27/04/57



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
LUIZ STEVANATTO NETO
LUIZ STEVANATTO NETO

S.
E.
R.
P.
R.
O.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/03/00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-2
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 53030-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3444-5461 - Fax: (81) 3444-5462

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850306191532340142-6; Data: 03/06/2019 15:34:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC40897-VO9A
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tributar

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P *sh*

006143

Handwritten mark


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IRIS SCUSSEL STEVANATTO

Nº de Inscrição
152504898-85

Data de Nascimento
11/12/37



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
IRIS SCUSSEL STEVANATTO
IRIS SCUSSEL STEVANATTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 04/06/95

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 pursuant e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-la.

Cód. Autenticação: 24850306191532340142-7; Data: 03/06/2019 15:34:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1040996-7TOL
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks: a large 'P' and a signature 'LX'.

006144

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Estácio Passos, 1161 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55080-009 - www.carteiroazevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

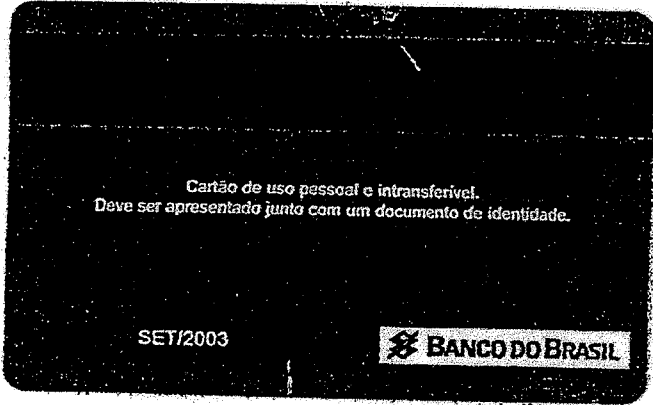
Cód. Autenticação: 24850306191532340142-8; Data: 03/06/2019 15:34:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO40995-4JDY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

[Handwritten mark]

006145



PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2019 09:02:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1264229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 15:57:04 (hora local)**.

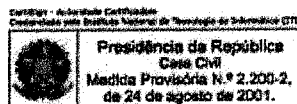
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850306191532340142-1 a 24850306191532340142-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e711fa8d658372e22b7b5fb2c10a2dfc8631631f9ab796ea4eb49329550caaa1d20441052
 237217d14f85afefbf3d1cad9e0df765598a8





JUCESP
12.04.19



JUCESP PROTOCOLO
0.348.969/19-3



**68ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, sócia de sociedade não empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita CPF/MF sob o nº 152.504.898-85, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no parque Juca Mulato, nº 11, Centro, CEP 13974-349, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação total bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 12, Centro, CEP 13973-255 ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 26, Jardim Santa Marta, CEP 13976-461 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Centro - CEP 13970-347, no município de Itapira, Estado de São Paulo ("Thiago");

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Taramã, nº 48, Alphaville, CEP 13098-341 ("Pacheco");



DUCESP
12 04 19

CLÁUSULA I - ALTERAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

I.i. Os sócios decidem, por unanimidade, a substituição no Contrato Social do nome do Vice-Presidente do Conselho Diretor, Sra. Iris Scussel Stevanatto, pela Sra. KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, com a sua consequente nomeação como Vice-Presidente do Conselho Diretor.

I.ii. Alteração da cláusula 23ª do Contrato Social para refletir as alterações acima, na administração da sociedade.

I.iii. Em virtude da alteração acima resolvem os sócios, de mútuo acordo, alterar a cláusula 23ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 23ª – Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO** e vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª."

1. Consolidação do contrato social.

1.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Consequentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

RSA

KBSG

lon

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

Handwritten initials.

Handwritten initials.



JUCESP
12 04 19

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº.574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159.

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, nº 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

RSA

KBSG

low

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

006150



JUCESP
12 04 19

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.
Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.
Atividade: Depósito fechado.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;
- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

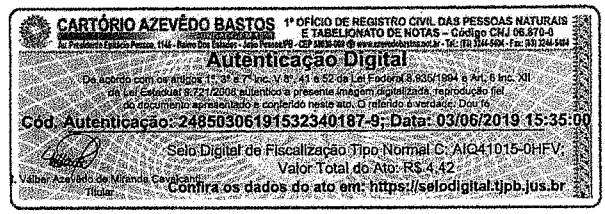
III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

RSA

KB56

[Handwritten signatures and initials]



DUCEAF
12 04 19

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa renúncia á prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice Presidente, cujos cargos deverão ser obrigatoriamente ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Íris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'RSA', 'KBSG', 'bav', 'D', 'P', 'X', and 'E'.



006152
12 04 19

c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV – representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, sendo obrigatoriamente, um nomeado pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. e outro pela OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

006153



DUCEP
12.04.19

Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Consequentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]”

CLÁUSULA 6ª – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- b) nomear os administradores, quando for o caso; e
- c) deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo “quorum” de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

RSA

WBSG

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



006154
12 04 19

capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Parágrafo Segundo – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE,
RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES**

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª – Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo Único – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço

RSD

KBSG

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'P' and several other illegible marks.

006155



DUESP
12 04 19

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra”.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO** e vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma

RSA

KB56

bsu

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Das Laranjeiras - São Paulo/SP - CEP 04546-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 214-5444 - Fax: (51) 214-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/B/F/G/41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente. Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 24850306191532340187-20; Data: 03/06/2019 15:35:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC41004-LIZMV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Ato/Ato da Miranda Convênio
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP
 12 04 19

(continuação das assinaturas)

Rogério Santos Pacheco
Rogério Santos Pacheco

Renata Santos Pacheco
Renata Santos Pacheco

Luz Stevanatto Neto
Luz Stevanatto Neto

Iris Scussel Stevanatto
Iris Scussel Stevanatto

Andréa Stevanatto
Andréa Stevanatto

Espólio de Katia Stevanatto Sampaio
Espólio de Katia Stevanatto Sampaio
 p. Thiago Stevanatto Sampaio

Presidente do Conselho Diretor e Diretor Geral nomeado:

Ricardo Santos Pacheco
Ricardo Santos Pacheco

Vice-Presidente do Conselho Diretor nomeada:

Karime B.S. Gerolin
Karime Bittar Stevanatto Gerolin

Testemunhas:

1.
 Nome: *Pâmela Laís Cardoso*
 RG n.º: CPF: 414.165.518-08
 CPF n.º: RG: 45.589.600-8 SSP/SP

2.
 Nome: *Ivana Ap. Daniel Giovelli*
 RG n.º: CPF: 166.389.198-22
 CPF n.º: RG: 25.075.568-3 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
 GISELA SIMIENA GEROLIN
 SECRETARIA GERAL

203.253/19-0

JUCESP
 12 ABR 2019
 SEDE

Handwritten marks and signatures

006157

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - Água Preta/SP - CEP 13070-100 - Fones: (19) 3313-8161 / 3363-1919
 www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 24850306191532340187-21; Data: 03/06/2019 15:35:00

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal C: AIQ41003-86SM)
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9230UC
01 40 51

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 337 - Inapira - SP - Cep 13070-100 - Fones: (19) 3313-8161 / 3363-1919
 Tabelião: Maucício Sabbag Law

co por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s)
 SANTOS PACHECO, RENATA SANTOS PACHECO, LUIZ STEVAN
 WIS SCUSSEL STEVANATTO, ANTONIO STEVANATTO
 31/05/2019 Em 31/05/2019 da verdade
 2,50 MATHEUS HENRIQUE BARROES - ESCRIVÃO
 AA88525, AA88524, AA88527, AA88528, AA88529

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 337 - Inapira - SP - Cep 13070-100 - Fones: (19) 3313-8161 / 3363-1919
 Tabelião: Maucício Sabbag Law

co por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s)
 STEVANATTO SANFATO, RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE REE
 ANTONIO BEROLINI, PAMELA LAIS CARDOSO
 31/05/2019 Em 31/05/2019 da verdade
 2,00 MATHEUS HENRIQUE BARROES - ESCRIVÃO
 AA88525, AA88524, AA88527, AA88528, AA88529

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
 Rua José Bonifácio, 337 - Inapira - SP - Cep 13070-100 - Fones: (19) 3313-8161 / 3363-1919
 Tabelião: Maucício Sabbag Law

co por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s)
 PARECIDA DANIEL GIOVELI
 31/05/2019 Em 31/05/2019 da verdade
 2,50 MATHEUS HENRIQUE BARROES - ESCRIVÃO
 AA88525, AA88524, AA88527, AA88528, AA88529

RECEBIMOS em 03/06/2019
 R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta centavos)
 para autenticação digital

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

05/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/24850306191532340187>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2019 09:02:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1264228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 15:57:04 (hora local)**.

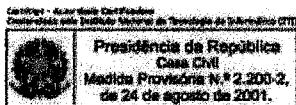
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850306191532340187-1 a 24850306191532340187-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d658372f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060fea4eb49329550caaa1d20441052
 23721f65ca0067eb14f269600f49524ea7ec4



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14	
CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500 / (19) 3863-9536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 09:32:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

10/09/2019

Detalhar) as Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidoneas e Suspr)s - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44734671000151

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2019 11:07:54

Data da última atualização: 09/09/2019 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

006160



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: **44.734.671/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 44.734.671/0001-51, figure como responsável ou interessado.

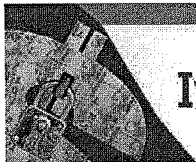
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h59min01 do dia 26/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: HH6Q.2Y4X.ND74.5YPU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/08/2019 às 16:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 44.734.671/0001-51.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D54.5E87.D9AE.E311



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:06 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2020.

Código de controle da certidão: **23A2.63AD.D7B5.FA0B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

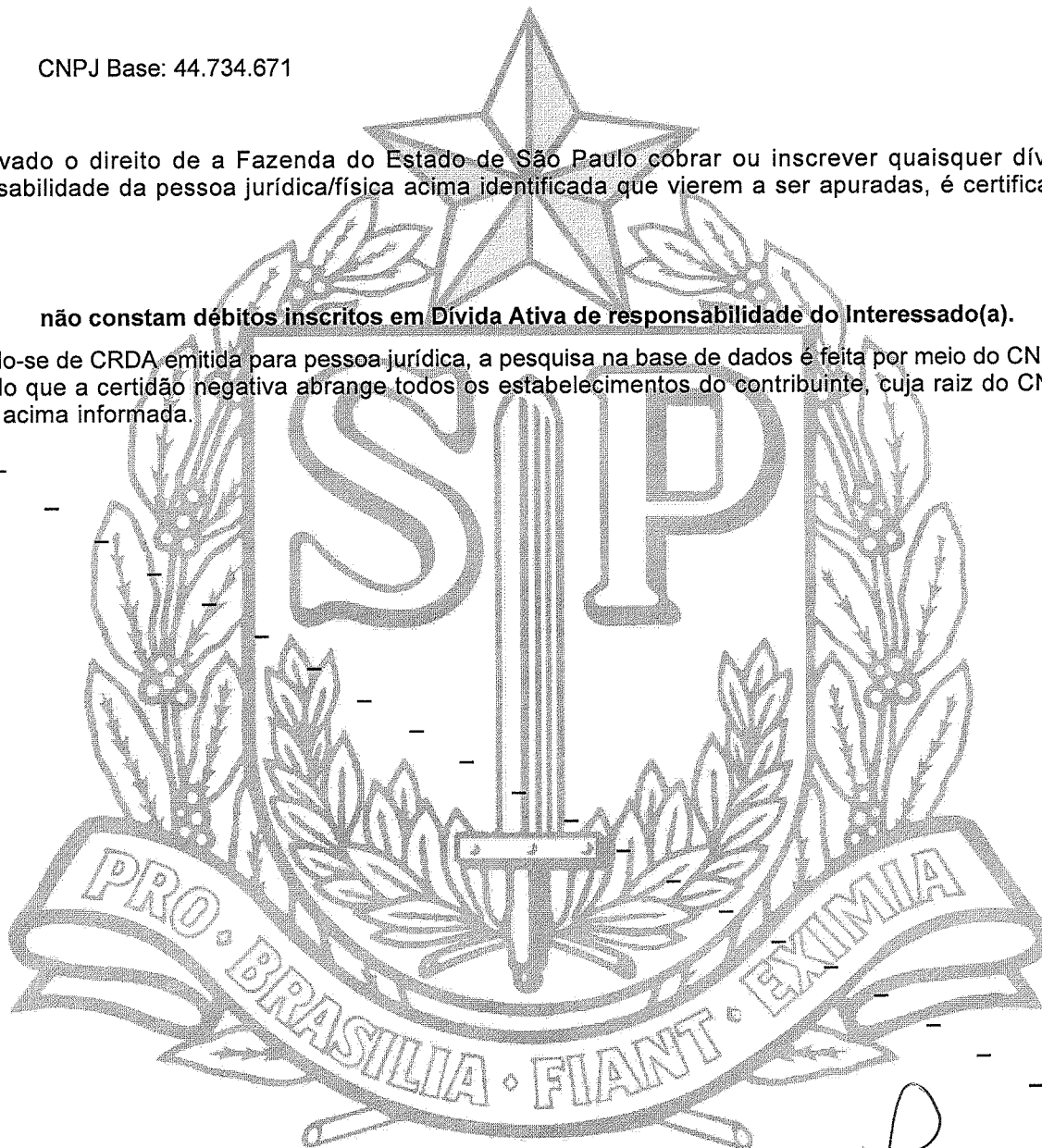
Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23710195
Data e hora da emissão 30/09/2019 09:42:57
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.



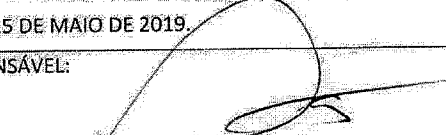
Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU Rua Dr. Silvío de Camargo, 91 – Jd. Carmen Lúcia II – CEP 13.847-121	CERTIDÃO N.º 092/2019
	CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	
EM VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU SOB N.º 12820-253566/2019, DE 10/05/2019.		
EM NOME DE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA		
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, SN, KM 14 – FAZ ESTANCIA CRISTAL – ITAPIRA/SP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 374.007.758.117	CNAE PRINCIPAL 21.21-1/01	CNPJ 44.734.671/0001-51
CERTIFICO QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS NA SITUAÇÃO "NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA" , ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO:		
1) AIIM Nº 4.000.533-1 - LAVRADO EM 22/03/2012 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN). 2) AIIM Nº 4.022.617-7 - LAVRADO EM 21/05/2013 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).		
CERTIFICO AINDA QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, NADA CONSTA DE DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IPVA/ITBI (CAUSA MORTIS E DOAÇÕES)/ITCMD/TAXAS NA SITUAÇÃO "NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA" , ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTA CERTIDÃO.		
ASSIM, A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA COMO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/66 - CTN.		
NO PERÍODO DE: 01/01/2000 ATÉ 15/05/2019.		
PARA A FINALIDADE DE : LICITAÇÃO		
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA CAT 135, DE 18/12/2014		
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados, pelo prazo de 06 (seis) meses . 2- Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Estado, a qualquer tempo, exigir créditos tributários que venham a ser apurados. 3- A taxa de Fiscalização e serviços foi recolhida nos termos da legislação vigente.		
POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU, EM 15 DE MAIO DE 2019.		
EMITIDO POR:  LEANDRO DE LIMA BRAGA AGENTE FISCAL DE RENDAS IF: 17.763-5	RESPONSÁVEL:  MÁRCIO ALVES DE ALMEIDA CHEFE DO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU IF: 17.021-5	



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 08:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1252068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 16:18:36 (hora local)**.

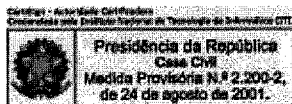
¹**Código de Autenticação Digital:** 24852005191610350576-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c53360805f35cbb398d45e52bb2a9a4164e5c862aea4eb49329550caaa1d204410522372100e7c386440b87b4a8cd3cef82c8b1b8





Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, Nº 490 - Centro

CNPJ: 45281144000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de ITAPIRA, a requerimento da pessoa interessada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA a seguir referenciada não registra débitos, para com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS e IMOBILIÁRIOS de competência dessa municipalidade.

Certifica mais, que a presente CERTIDÃO tem validade até o dia 12/11/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 0256-2.

PROTOCOLO N.º 10419/2019

Cadastro:	000000623	RG/Inscr. Estadual:	374.007.758-117
Contribuinte:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	CPF/CNPJ:	44734671000151
Endereço:	ROD ITAPIRA - LINDOIA, 00000	Complem:	KM 14
Bairro:	PONTE PRETA	CEP:	13970000
Cidade:	ITAPIRA-SP		

A presente Certidão alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

Emissão: 13/09/2019 10:53:34 Validade: 12/11/2019 Usuário: KALISSA

Número/Controle da Certidão: C4A22F15EFC9AEEF

João Batista Bozzi - Matrícula - 19.089

Secretaria Municipal de Fazenda

Responsável

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.734.671/0001-51**Razão Social:** CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA**Endereço:** ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019**Certificação Número:** 2019093000334320552941

Informação obtida em 30/09/2019 09:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão n°: 185166075/2019

Expedição: 30/09/2019, às 15:07:46

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

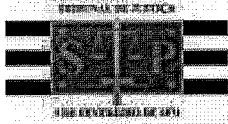
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



30/09/2019

006170
5626878

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7107145

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: **5626878**



[Handwritten signatures and initials]

006171

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Nº. Matrícula SP/05/17.º Fórum, 1188 - Bairro São José - Jd. São Francisco - CP. 14.740-000 - São José do Rio Preto - SP - Fone: (14) 344.9000 - Fax: (14) 344.9001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850502191559590858-1; Data: 05/02/2019 16:08:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97604-M7VZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N
Autorização/MS: 1002981 **Data Publicação:** 29/03/1978
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
Bairro: PONTE PRETA
Município: ITAPIRA **UF:** SP
CEP: 13970-000
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013



BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
 Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco de ANVISA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 00170-8
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24850502191559590858-3; Data: 05/02/2019 16:08:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97602-7U4I;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Secretaria de Vigilância Sanitária
 Divisão de Medicamentos
 Setor de Autorização de Funcionamento

DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

UNIDADE I - Matriz:
 CGC: 44.734.671/0001-51
 Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.
 Itapira/SP.
 CEP: 13970-000

UNIDADE II - Filial:
 CGC: 44.734.671/0004-02
 Av. Paoletti, 363.
 Itapira/SP.
 CEP: 13970-000

UNIDADE III - Filial:
 CGC: 44.734.671/0008-28
 Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.
 São Paulo/SP.
 CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SRTV/SUL RD. 701 BL. 01 LOJA 24 - TERREO
 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF
 CGC/Nº 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 10154097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunha da verdade
 BRASÍLIA, 29 de março de 1999

RAILO SIMÕES CORREIA - TIT. SUBSTITUTO
 ENRIQUES ALVES GOUVEIA - TIT. AD. AUTGR.

Brasília, 29 de março de 1999.

SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA
 Diretor da DIMED/SVS/MS

[Assinatura]

[Assinaturas manuais]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E VARELA DE NOTAS - Código CNJ 82.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24850502191559590858-4; Data: 05/02/2019 16:08:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97601-82J; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-307,42 - Dirigeões Soares, do cargo de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2 - Mai Briz do Ar Station Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 126-DAPGAB-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 9º da Portaria Ministerial nº 64-CMEL, de 18.1.78, acrescentado pela Portaria nº 25-CMEL, de 22.8.78 e de acordo com os artigos nºs 72 e 73 da Lei 1711-62, resolve designar o Agente Administrativo, código SA-307,42 - Sr.ª Souza Machado, para substituir eventual da Secretaria Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2 - Mai Briz do Ar Station Machado de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.323-78, em que a empresa "VARGO", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Excm. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-1.311-78, em que a empresa Serviços Aerojetivísticos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para incluir a Cruzeiro Têxtil Aéreo S. A. no Acordo Técnico Operativo de 1 de outubro de 1976 firmado pelas empresas componentes do grupo Aerofoto, o Excm. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-1.317-78, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. - VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Excm. Sr. Diretor-Geral em data de 16 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-1.324-78, em que a empresa S. A. de Aviação Agrícola Surrana S. A. requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977 e Excm. Sr. Diretor-Geral em data de 16 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-0339-78, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. examina cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1977 ao contrato firmado entre a Viação Aérea São Paulo S. A. e a Companhia Nacional Air France, para a realização de voos entre São Paulo e Paris em conexão com os voos internacionais do Excm. Sr. Diretor-Geral, em data de 16 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
7127/77	327	LORE PRODUTOS OFICINAIS LTDA.
11673/77	326	METALUNION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS.
6232/77	325	LABORATÓRIO ALVIN & FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	DERMO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS HORMUS LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO LTDA.
11784/77	319	NOVIKAP EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11619/77	318	RICHARDSON MERRELL-MOUEA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12252/77	317	ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COERÁCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11966/77	314	ALQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
6264/77	313	BRASFANTA S.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10095/77	312	LABORATÓRIO ANEMIOQUÍMICO LTDA.
7696/77	274	ABDONPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	273	D.BRANDO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12070/77	272	INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VEAFARM LTDA.
7712/77	270	LABORATÓRIO TERÁPICA FAULISTA S/A.
4774/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORSIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	BEUFARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	287	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAL.
4884/77	286	LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
6247/77	285	LABORATÓRIOS GEMELLA LTDA.
6248/77	284	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	283	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
7143/77	282	ANDRADE & FILIROS LTDA.
5726/77	281	LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.
4493/77	288	ULTRACUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	289	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECLEN LTDA.
7511/77	290	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7762/77	328	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATE.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 16 de março de 1978
Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, em condições limitadas, nas condições mencionadas no processo SUCAM - 1200/78 - Bab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, ítem VIII, da Portaria Ministerial nº 62-83, de 25 de março de 1977,

R E S O L U T I V O designar **DECIENHA FERREIRA**

SANTIANO, matrícula nº 2 114 015, integrante da categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "B" Ref. 38, da Parte do Pessoal desta Ministério, lotado nesta Secretária, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretária.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, ítem VIII, da Portaria Ministerial nº 62-83, de 25 de março de 1977,

R E S O L U T I V O designar, o Técnico Especializado, **REGINELENA FERREIRA DA SILVA**, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas, contratada através do Convênio NS/SEPLAR, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretária.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

[Handwritten signatures and initials]

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 07:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1170862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 07:56:32 (hora local)**.

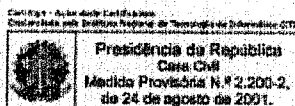
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850502191559590858-1 a 24850502191559590858-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff31e387ffadaadb62cd2afb870ffc6b85dea4eb49329550caaa1d2044105223721893b6f76726872988800287eb46fe6a0



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

006175

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 44.873-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento impresso e confido neste ato. O resultado é verdade. Dou fé!
Cód. Autenticação: 24850502191559590811-1; Data: 05/02/2019 16:08:31
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97599-3WG2; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Válor Azevedo de Almeida Cavalcanti Titular **Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
*Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
 de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade*

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N
Autorização/MS: 1200659 **Data Publicação:** 26/06/1979
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
Bairro: PONTE PRETA **UF:** SP
Município: ITAPIRA
CEP: 13970-970
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

- Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.
- Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.
- Precusores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Brasília, 11 de abril de 2013

[Assinatura]
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,
 Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>
 Este certificado somente será válido quando apresentado e visto pelo ANVISA

[Assinaturas manuais]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 06.076-4
 Rua: Presidente Costa Lima, 115 - Faria Lima - Cidade: São Paulo - SP - CEP: 05508-900 - www.cartorioab.com.br - Tel: (11) 3141-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850502191559590811-3; Data: 05/02/2019 16:08:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97597-2EMY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]

 Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79 com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR. de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED7SE, 18.07.79

 Local e data

[Assinatura]

 Dr. Ney Vasconcelos Vasquez
 Farmacêutico - N.º 699
 Matr. Icatia n.º 2.205.551

[Assinaturas e rubricas manuais]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24850502191559590811-4; Data: 05/02/2019 16:08:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97596-PWGf.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PORTARIA Nº 1.261, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições e considerando:
o Mandato de Segurança nº 38.036-4, classe B-1, de 15 de setembro de 1998, do Tribunal de Justiça, do Estado de Alagoas, do Sítio;
a Portaria nº 927/99, de 23 de setembro de 1999, da Companhia Jurídica, do Ministério da Saúde, Interino;

demonstrando do setor saúde por qualificação profissional de nível técnico e pós-graduação;
Art. 1º Fica criado o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROPAE para ser desenvolvido no período 1999 a 2003.
Art. 2º O PROPAE contará com uma Comissão Gestora do Projeto, CGP, vinculada à estrutura funcional da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde do MS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.
Parágrafo 1º O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MS definirá em Portaria específica a estrutura da CGP, designando seus integrantes.
Parágrafo 2º Pela o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autoriza e solicita os atos necessários para a execução do PROPAE, podendo delegar em todo ou em parte essa delegação a quem ele achar conveniente, observadas as competências, atribuições, responsabilidades, atividades e funções da PROPAE em seu âmbito de atuação.
Art. 3º A UGR responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROPAE tem a finalidade de:
I - verificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de planejamento estabelecidos no âmbito do PROPAE, dentro das condições de desenvolvimento dos recursos;
II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios com outros institutos, fundações, organizações, órgãos, instituições, do Estado, de outros Estados, municípios, privadas, estaduais ou internacionais;
III - supervisionar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;
IV - prestar a elaboração de instrumentos jurídicos para a participação técnica em organizações internacionais, visando a implementação e o apoio de recursos adicionais ao PROPAE;
V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que trata os itens II e IV deste artigo.

VI - coordenar e executar a programação de desenvolvimento entre o MS e as entidades beneficiárias;
VII - prestar assistência técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROPAE;
VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos;
IX - fazer observações às entidades a serem contempladas no Contrato de Execução do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - projeto, empresa ou equipamento para que possam participar do PROPAE;
X - facilitar e controlar a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS; e entre este e os demais estados contemplados nos convênios do PROPAE;
XI - manter o registro de planejamento, gerado em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO;
Art. 4º Ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) caberá a execução financeira e financeira dos convênios do PROPAE;
Art. 5º A UGR poderá utilizar-se dos recursos da Agência de Cooperação Internacional dos Níveis Médios para sua implantação e funcionamento, incluindo a aquisição e a contratação de equipamentos e outros materiais;
Art. 6º A UGR de planejamento e os procedimentos de Gestão de Investimentos em Saúde;
Art. 7º As atividades e suas entidades serão limitadas pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde;
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIAS NEGRÍ

MARIAS NEGRÍ

PORTARIA Nº 1.262, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições e considerando:
a necessidade de melhorar o atendimento aos serviços de saúde;
a existência de cerca de 215.000 trabalhadores em áreas de enfermagem, insuficiente para atender os serviços de saúde, públicos e privados, sem a devida qualificação, em conformidade com o Plano Nacional de Saúde;
a necessidade de fomentar a modernização e flexibilização e racionalização das instituições formadoras de recursos humanos, visando ao SIS de monitorar que possam responder com eficiência às

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de uso de sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando o art. 30 da Lei nº 6.368, de 23 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º de 1º de 1985 de 20 de janeiro de 1999 e o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.368, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENÉALÓ VICINA NEXO

ANEXO

Table with columns for company name, address, phone, and authorization details. Includes entries for CONGREGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO, CARMONIA COMERCIO LTDA, MEDICAMENTO AMAZONIA, CRISTALINA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ANA NEGRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, etc.

Table with columns for C.G.C., address, phone, and authorization details. Includes entries for C.G.C. 09.302.675/0001-29, FARMACIA REATIVA LIDA ME, SEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA NE, etc.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 24850502191559580811-6; Data: 05/02/2019 16:08:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC97594-Q9DV. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Table with columns: Nº, EMPRESA, ENDEREÇO, CATEGORIA, DATA DE REGISTRO. Contains registration details for various pharmaceutical companies.

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº 9.268-23. Empresa: Cass Grando, Laboratórios e Drogarias S.A.

Processo nº 11-6-79. Empresa: Laboratório Catarinense H.A.

Processo nº 1.194-40. Empresa: Laboratório Catarinense H.A.

Processo nº 1230-43. Empresa: Sintelquímicos Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Processo nº 2.823-44. Empresa: Byk-Produm Indústria Farmacêutica Ltda.

Processo nº 5.321-48. Empresa: Laboratórios Cristol S.A.

Processo nº 459-47. Empresa: Alcon Laboratórios do Brasil Ltda.

Processo nº 7.330-45. Empresa: Hoechst S.A. Laboratórios de Hipodermia.

Processo nº 2.438-54. Empresa: Produtos Farmacêuticos Simoes do Brasil S.A.

Processo nº 3.285D-54. Empresa: Laboratórios Lepetit S.A.

Processo nº 12.788-56B. Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.

Processo nº 14.898-55. Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.

Processo nº 14.898-55. Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.

Processo nº 14.584-56A. Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.

Processo nº 11.312-51. Empresa: Ultraquímicos Indústria e Comércio S.A.

Processo nº 2.423-52. Empresa: Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio.

Processo nº 14.158A-54. Empresa: ICI Farmas Limitada.

Processo nº 18.213-57. Empresa: Heroldo do Brasil Limitada.

Processo nº 19.412-58. Empresa: Ultraquímicos Indústria e Comércio Ltda.

Processo nº 16.767A-58. Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.

Processo nº 18.544-58. Empresa: Hoechst do Brasil - Química e Farmacêutica S.A.

Processo nº 7.842-59. Empresa: Laboratório Farmacêutico Paes Ltda.

Processo nº 12.047-59B. Empresa: Instituto De Angelis Produtos Terapêuticos Ltda.

Processo nº 14.816-71. Empresa: Newsh Indústria Farmacêutica Ltda.

Processo nº 15.618A-71. Empresa: Instituto Gerardini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos.

Processo nº 21.570-71. Empresa: Zetrix Laboratório Farmacêutico Ltda.

Processo nº 5.858-73. Empresa: Riadial-Zetrix Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A.

Processo nº 8.156-72. Empresa: Centro Auditivo Teler S.A.

Processo nº 29.557A-70. Empresa: Pravas-Recordati Laboratórios S.A.

Processo nº 39.838-70. Empresa: Midy Farmacêutica S.A.

Processo nº 5.654-74. Empresa: Sir James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos.

Processo nº 7.756-77. Empresa: Cell-Comercial Exportadores Industriais Ltda.

Processo nº 2.245-77. Empresa: Allergan-Lok Produtos Farmacêuticos Ltda.

Processo nº 2.884-78. Empresa: Abbott Laboratório do Brasil Ltda.

Processo nº 3.185-78. Empresa: Sintelquímicos Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Processo nº 15.367-78. Indústria Química Resende S.A.

Processo nº 3.998-78. Indústria Química Resende S.A.

Processo nº 1.723-79. Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Processo nº 5.333-79. Laborfarm Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.

Processo nº 11.279-78. Instituto Medicamentos Furtura S.A.

Processo nº 23.946-78. Dom Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A.

Processo nº 7.824-78. Empresa: Produtos Farmacêuticos Simoes do Brasil S.A.

Processo nº 8.04-79. Empresa: Laboratórios Prunista S.A. Indústria Farmacêutica.

Processo nº 1.874-78. Empresa: Merck S.A. Indústria Químicas.

Processo nº 4.501-78. Empresa: Indústria Farmacêutica Fontoura-Weyh S.A.

Processo nº 5.677-78. Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos.

Processo nº 12.300-78. Empresa: Laboratório Geyer S.A.

Processo nº 947-78. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Processo nº 12-6-79. Empresa: Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 07:41:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170863

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 07:56:32 (hora local)**.

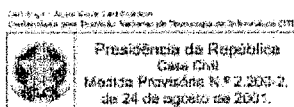
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850502191559590811-1 a 24850502191559590811-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3a780865be40e9ffa618a8ab8615e09d3ea4eb49329550caaa1d2044105223721e329f40d02fa930427553de1af5fd9f2



P

X

JB

J

J